



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2219
Em 18 / 06 / 25
mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 2269/2025/SG

Juiz de Fora, 11 de junho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1169/2025
Pedido de Informação nº 113/2025
De Autoria do kátia Franco

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 113/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora kátia Franco, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Educação (SE), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135
21039668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:135210396
68
Dados: 2025.06.16
15:34:21 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo



Memorando 2- 38.853/2025

De: Priscila A. - SE - SSGP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/05/2025 às 20:13:07

Setores envolvidos:

SE, SE - APA, SE - SSGP, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 113/2025 - kátia Franco

Prezada,

Cordialmente, em atenção ao pedido de informação encaminhado a esta Secretaria de Educação, por meio do qual se solicitam informações a respeito das escolas municipais que atuam em regime de tempo integral, seguem, a seguir, os esclarecimentos organizados conforme os itens demandados:

1) Número de Escolas e Identificação das Unidades Escolares

Atualmente, o município de Juiz de Fora conta com 11 (onze) escolas da Rede Municipal de Ensino que operam em tempo integral, atendendo estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A seguir, a relação dessas unidades, com respectivos endereços e ano de início da oferta nesta modalidade:

Nome da Escola	Endereço	Funcionamento em Tempo Integral desde
EM Professor Nilo Camilo Ayupe	Rua Santo Antônio, 370 – Centro	2008
EM José Calil Ahouagi	Rua das Marcassitas, 231 – Marilândia	2008
EM Maria José Villela	Rua Howyan, 50 – Centro	2008
EM Bom Pastor	Rua Luiz Antônio Thomaz, 464 – Cidade Jardim	2008
EM Dom Justino José de Sant'Ana	Rua Principal, s/nº – Torreões	2008
EM Profª Áurea Naerdelli	Rua Custódio Lopes de Matos, 190 – Vila Esperança II	2024
EM Nagib Félix Cury	Rua Principal, s/nº – Penido	2024
EM Jovita de Montreuil Brandão	Rua Maestro José Quirino, s/nº – Jardim Cachoeira	2024
EM Profª Eunice Alves Vieira	Av. Antônio Guimarães Peralva, 400 – Barbosa Lage	2025
EM Murilo Mendes	Rua Leonel Jaguaribe, 240 – Alto Grajaú	2025

Nome da Escola	Endereço	Funcionamento em Tempo Integral desde
EM Prefeito Dilermando Cruz Filho	Rua Dr. Altivo Halfeld, 44 – Vila Ideal	2025

Além dessas, outras 10 (dez) escolas contam com turmas específicas em tempo integral, conforme quadro a seguir:

Nome da Escola	Endereço
EM Clotilde Peixoto Hargreaves	Rua Ângelo Bigi, 146 – Linhares
EM Elpídio Corrêa Farias	Rua Alberto Menini, 190 – Borboleta
EM Ipiranga	Av. Darcy Vargas, 940 – Ipiranga
EM Prof. Augusto Gotardelo	Rua K, 290 – Loteamento Caiçaras – São Pedro
EM Prof. Irineu Guimarães	Rua José Zacarias dos Santos, 55 – São Benedito
EM Profª Edith Merhey	Rua Manoel Ribeiro de Almeida, 182 – Santo Antônio
EM Prof. Helyon de Oliveira (CAIC)	Rua Diva Garcia, s/nº – Linhares
EM Rocha Pombo (CAIC)	Rua Açaí, 250 – Amazônia
EM Tia Glorinha	Rua Antônio Armando Pereira, 235 – Jôquei Clube
EM Vereador Marcos Freesz	Rua José Basílio da Costa, s/nº – Eldorado

2) Adaptação das Estruturas

As unidades escolares que ofertam tempo integral têm passado por processos gradativos de adequação estrutural, respeitando o tempo de adesão ao modelo. As escolas com mais tempo de implementação geralmente dispõem de melhor infraestrutura e maior oferta de materiais específicos, como mobiliário adequado ao descanso e espaços de convivência. A Secretaria de Educação tem atuado de forma contínua para garantir que as escolas com adesão mais recente ao tempo integral também contem com as condições adequadas para o pleno funcionamento dessa modalidade.

3) Alimentação Escolar

Nas escolas de tempo integral, são oferecidas quatro refeições diárias:

- Café da manhã (início das aulas);
- Almoço (próximo ao meio-dia);
- Café da tarde (duas horas após o almoço, em média);
- Jantar (ao fim da jornada escolar).

Essas refeições seguem cardápio nutricional balanceado, elaborado pela Secretaria de Agropecuária e Abastecimento (SEAPA), que também coordena o envio dos insumos às unidades escolares.

4) Período de Descanso

As turmas da Educação Infantil têm, assegurado em sua rotina, um período reservado ao descanso, adaptado à faixa etária, geralmente com apoio de colchonetes e espaços específicos. Nos demais segmentos, há momentos de pausa e convivência, como recreios e atividades de caráter lúdico, considerados essenciais ao bem-estar durante a jornada estendida.

Atenciosamente,

—

Priscila Fernandes SantAnna